



**Comarca:** Curionópolis

**Unidade Judiciária:** Vara única de Curionópolis

**Magistrado:** Daniel Gomes Coelho (designado desde 10.07.2017 – Portaria nº 3247/2017).

**Diretor de Secretaria:** Cleudimar Alves de Souza – analista judiciário

## ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

### 1. SECRETARIA

**1.1** A Secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em todos os processos consultados por amostragem verificou-se que a unidade judiciária utiliza a ferramenta de tramitação interna.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve continuar a utilizar o módulo de tramitação interna na totalidade do acervo existente em Secretaria e Gabinete, facilitando a localização precisa dos feitos. **Prazo:** indeterminado.

**1.2** Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa no sistema Libra?

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Através dos relatórios extraídos do sistema Libra, há registro de 258 (duzentos e cinquenta e oito) processos com carga externa da unidade judiciária. Do total de processos, 14 (quatorze) estão com vistas a advogados, 237 (duzentos e trinta e sete) com vistas ao Ministério Público e 07 (sete) com vistas à Defensoria Pública. Dos processos com carga a advogados, a mais antiga é a do n. 0000222-64.2011.8.14.0018 (carga em 24/04/2013), dos processos com vistas a Defensoria Pública, a mais antiga é a do n. 0004989-77.2013.8.14.0018 (carga em 16/01/2014) e dentre os processos com carga ao Ministério Público a mais antiga é a do processo 0000032-39.1990.8.14.0018 (carga desde 15/02/2013).



Por amostragem, foram ainda verificados processos com carga por prazo muito além do razoável, a exemplo dos processos n. 0000036-03.1995.8.14.0018 (carga ao Ministério Público desde 11/12/2013 – 1.552 dias), 0000293-71.2008.8.14.0018 (carga ao advogado desde 13/04/2016 – 698 dias), 0000099-66.2011.8.14.0018 (carga ao advogado desde 28/01/2016 – 774 dias), dentre outros.

**Recomendações:** Deve a Secretaria extrair no sistema Libra o relatório de todos os processos com carga externa e cobrar os autos que se encontram fora do cartório por prazo superior ao legalmente previsto. Em caso de não atendimento, o fato pode ser comunicado à respectiva Corregedoria ou órgão de classe, para providências disciplinares cabíveis.

Os servidores de Secretaria e Gabinete devem ter cuidado ao efetuar as tramitações externas no sistema, evitando inconsistências, como a repetição de movimentos ou o não cadastro das remessas. Além disso, deve a unidade judiciária estabelecer rotina de baixa de tramitação externa dos feitos assim que devolvidos, dado que o relatório de processos com carga emitido pelo sistema Libra deve ser fiel à realidade física dos feitos. Prazo: 30 dias.

**1.3** É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Sim, a unidade judiciária concede tramitação prioritária aos processos cuja classe ou parte envolvida assim o exija. Há, atualmente, na Comarca de Curionópolis, 10 (dez) processos envolvendo presos provisórios, os quais estão recebendo o devido impulso, conforme verificado no Sistema Libra. Com relação aos processos pertencentes às Metas do Conselho Nacional de Justiça, contudo, foram verificados processos que se encontram com o andamento comprometido, a exemplo do processo n. 0000779-27.2006.8.14.0018 (meta 02), em que foi proferido despacho em 23/01/2017, para que as partes especificassem provas, sob pena de julgamento antecipado da lide e o feito permanece em Secretaria, mesmo após manifestação das partes. No processo n. 0000517-14.2005.8.14.0018 (ação civil pública) verificou-se que desde o dia 17/03/2016 se encontra no gabinete do juízo. O processo n. 0000339-26.2009.8.14.0018 (meta 02) permaneceu paralisado em Secretaria de 20/05/2009 até 14/06/2016 aguardando o avaliador nomeado pelo Juízo assinar termo de



compromisso. O processo 0000685-74.2009.8.14.0018 (meta 02) desde 07/04/2015 está sentenciado e aguardando providencias quanto à inscrição de débito de custas em dívida ativa. O processo 0000964-26.2010.8.14.0018 (meta 04) está tramitado para o lote “providenciar outros” desde 29/11/2017, após a apresentação de contestação do réu em 06/11/2017. O processo n. 0000069-65.2010.8.14.0018 (meta 04) – se encontra conclusos desde 07/07/2017. O processo 0000517-14.2005.8.14.0018 (meta 06- ação civil pública) se encontra no gabinete do juízo desde 18/03/2016 e permaneceu sem tramitação na comarca de 19/05/2009 a 12/03/2014.

**Recomendações:** o juiz e o diretor de secretaria devem dar preferência à tramitação dos processos com prioridade legal ou que constitua meta do Conselho Nacional de Justiça. **Prazo:** imediato.

**1.4** As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Na maioria dos processos analisados, as informações das qualificações das partes estão inseridas. Dos processos verificados por amostragem, apenas nos processos n. 0000254-45.2006.8.14.0018 (meta 02) e 0001268-93.2008.8.14.0018 (meta 02), constatou-se que não está atualizada a atual situação dos réus, se presos ou soltos, estando pendente a ativação da qualificação das partes.

**Recomendações:** o diretor de Secretaria, auxiliado pelos demais servidores, deve proceder à inserção/atualização da qualificação das partes nos processos em que não haja tal registro, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009 - CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. **Prazo:** 30 dias.

**1.5** No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações de filiação?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou



**Avaliação da questão pela CJCI:** Dentre os feitos de natureza penal consultados, constatou-se que é realizado pela unidade judiciária o cadastramento da filiação dos réus no sistema Libra, apenas nos processos n. 0000254-45.2006.8.14.0018 (meta 02) e n. 00048251520138140018 , verificou-se não ter sido realizado o citado cadastro.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve permanecer inserindo os dados da filiação das partes em todos os processos de natureza penal, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009 - CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. **Prazo:** indeterminado.

## 2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

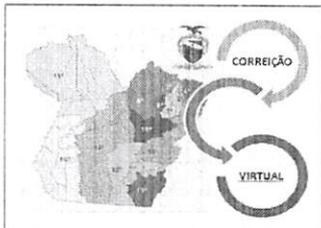
**Avaliação da questão pela CJCI:** Nos processos consultados por amostragem, constatou-se que a unidade judiciária realiza o registro do motivo da não realização de audiência no campo “observação” do sistema Libra.

**Recomendações:** o diretor de Secretaria deve inserir no sistema Libra, no campo “observação”, os motivos pelos quais as audiências designadas foram remarçadas ou simplesmente deixaram de ser realizadas. Deve realizar, também, o correto cadastramento do ato, de acordo com a sua categoria, e finalizar o documento cadastrado, para permitir o acompanhamento público da tramitação do processo pelo usuário do Libra, bem como a coleta de dados referentes à produtividade do magistrado. **Prazo:** indeterminado.

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao sistema Libra verificou-se, na totalidade dos processos verificados por amostragem, que as audiências são designadas e cadastradas observando o critério de enquadramento quanto ao seu tipo.

**Recomendações:** não há recomendações a serem feitas.

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

**3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema (ofícios, certidões, mandados, alvarás etc.)?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Na análise dos processos no sistema Libra, identificou-se o cadastramento integral de mandados, ofícios, cartas precatórias e certidões.

**Recomendações:** os servidores e, em especial, o diretor de Secretaria devem continuar observando o correto cadastramento e a finalização de todos os documentos no sistema, para permitir seu acompanhamento. Havendo decisão utilizada como mandado, devem, ainda, cadastrá-la também como mandado, a fim de permitir o controle fiel do número de mandados expedidos e dos prazos de cumprimento através do sistema Libra. **Prazo:** indeterminado.

**3.2 - Os mandados de prisão, alvarás de soltura e as guias de execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** A unidade judiciária efetua o cadastramento dos mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução no sistema Libra, contudo, verificou-se que em alguns processos há transmissão eletrônica e em outros não, a exemplo do processo n. 0001483-88.2016.8.14.0015 em que a guia de execução provisória foi transmitida eletronicamente com a assinatura digital do magistrado para a Secretaria da vara de execução penal da comarca de Marabá, já no processo n. 00001525720058140018 o alvará de soltura foi cadastrado no sistema Libra, mas não transmitido eletronicamente.



**Recomendações:** os servidores e, em especial, o diretor de Secretaria devem atentar para o fato de que, ao cadastrarem uma decisão, o sistema Libra oferece a opção de inseri-la como mandado ou alvará. Com isso, o mesmo documento é cadastrado novamente, recebendo outra classificação que permita a sua transmissão à Superintendência do Sistema Prisional ou ao Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP). Devem, também, cadastrar todos os mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução (provisórias e definitivas) no Libra, ou outro sistema que venha a substituí-lo, efetuando a transferência das respectivas informações à Susipe e ao Banco Nacional de Mandados de Prisão do Conselho Nacional de Justiça. **Prazo:** cumprimento imediato.

**3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema Libra?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

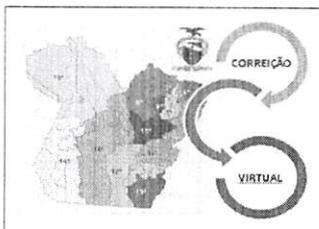
**Avaliação da questão pela CJCI:** A Comarca de Curionópolis possui um total de 10 (dez) presos provisórios e a unidade judiciária cadastra e atualiza devidamente os eventos de prisão e soltura dos réus. Apenas no processo n. 00010814120158140018, em que consta sentença proferida em 23/02/2018, com determinação de expedição de alvará de soltura, verificou-se que a unidade não realizou alteração no status do réu.

**Recomendações:** o diretor de Secretaria, com o auxílio dos demais servidores, deve identificar, cadastrar e atualizar todos os eventos de prisão, fuga, soltura e condenação dos réus (inclusive as prisões em flagrante), com suas respectivas datas, no sistema Libra, efetuando a transferência das respectivas informações ao Banco Nacional de Mandados de Prisão do Conselho Nacional de Justiça. É importante também atualizar o sistema sempre que houver mudança na situação do réu preso provisório, foragido, solto ou condenado. **Prazo:** indeterminado.

**3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Avaliação da questão pela CJCI:** Nos processos analisados por amostragem, n. 00000266020128140018, n.00000274520128140018 e n. 00014838820168140018, a sentença criminal condenatória não foi devidamente comunicada através de ofício à Justiça Eleitoral, após o trânsito em julgado das sentenças.

**Recomendações:** o diretor de Secretaria deve sempre dar cumprimento à totalidade das determinações proferidas nas sentenças criminais condenatórias, inclusive a de comunicação à Justiça Eleitoral, após certificação do trânsito em julgado, devendo realizar o levantamento dos processos que possuem sentença condenatória transitada em julgado, para comunicar tal fato à Justiça Eleitoral. **Prazo:** 30 dias.

**3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Na consulta de processos no sistema Libra, foi verificado o cadastramento de atos ordinatórios apenas nos processos n. 00005412220178140018 (réu preso), n. 00016431620168140018 (réu preso), n. 0000343-29.2010.8.14.0018 (meta 02), n. 0000069-65.2010.8.14.0018 (meta 04), n. 00000010820168140018 (cível) e n. 00000219620168140018 (cível).

**Recomendações:** o diretor de Secretaria, independentemente de despacho do juiz, deve praticar atos ordinatórios, bem como cadastrá-los no sistema, conforme Manual de Rotinas e Provimentos 006/2006-CRMB, 006/2009-CJCI e 003/2011-CJCI. **Prazo:** imediato.

**3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela Secretaria?**

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** Em razão da demanda (COMARCA DE VARA ÚNICA), ao número de servidores (que é pequeno), internet lenta e falta de manutenção dos equipamentos, vez que todos funcionam em sistema de REDE e constantemente estão apresentando problemas (ABERTO CHAMADO SOLICITANDO VISITA TÉCNICA EM 08/08/17 - Nº 245189), no entanto até agora NÃO HOUVE A VISITA.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em alguns dos processos verificados, observou-se grande lapso temporal para cumprimento dos atos processuais. No processo 0001268-



93.2008.8.14.0018 (meta 2 - CNJ) foi realizada vista dos autos ao Ministério Público em 27/10/2010, os autos foram devolvidos em 26/11/2015, sem registro que tenha havido cobrança dos autos por parte da Secretaria. No processo n. 0000663-45.2011.8.14.0018 foi devolvido pelo Ministério Público em 14/12/2011, a magistrada que respondia pela unidade judiciária declarou suspeição nos autos em 11/12/2012 e os autos foram encaminhados ao Magistrado substituto apenas em 13/03/2015. No processo 0001929-62.2014.8.14.0018 (meta 02 – penal) consta determinação no termo de audiência realizada no dia 16/11/2017, para que fosse expedida carta precatória para a comarca de Belém para oitiva de um dos réus, contudo, até a presente data a precatória não foi expedida, estando os autos com carga ao Ministério Público desde 11/12/2017. No processo 0001157-12.2008.8.14.0018 consta decisão interlocutória proferida em 06/02/2018, determinando a intimação da Câmara Municipal de Curionópolis e até a data da realização da consulta ainda não havia sido expedida intimação. No processo n. 00000010820168140018 foi proferida decisão interlocutória em 27/07/2017 determinando a intimação do autor, estando o feito tramitado em secretaria aguardando a expedição de intimação desde 04/08/2017. No processo n. 00000124720108140018 – foi proferido despacho em 23/10/2013 determinando a intimação da autora, sendo o mandado expedido apenas em 29/03/2017. No processo n. 00000148020118140018 foi proferido despacho em 23/07/2014 determinando a intimação da parte autora e até a data da consulta ainda não havido sido expedida a intimação. No processo n. 00002421620158140018 foi apresentada contestação do réu em 15/03/2017 e os autos foram tramitados em Secretaria em 30/03/2017, ainda aguardando a juntada da contestação. No processo n. 01066659720158140018 (ação penal), foi proferida decisão recebendo a denúncia em 22/02/2016 e o mandado de citação expedido apenas em 21/06/2016. Por fim, citamos o processo n. 00048251520138140018 em que há decisão proferida em audiência no dia 23/01/2018 determinando a inclusão de mandado de prisão no BNMP, uma vez que o réu se encontra foragido, e até a presente data a ordem não foi cumprida. Além desses, vários outros tiveram suas tramitações prejudicadas em virtude da ausência/demora no cumprimento de atos processuais devidos. Ademais, conforme já apontado no item 1.2, alguns processos foram tramitados ao Ministério Público, defensores e advogados há bastante tempo, sem devolução até a data da consulta. Foram, ainda, identificadas 319 (trezentos e dezenove) petições pendentes de juntada, além de 09 (nove) petições recebidas pelo protocolo integrado pendentes de juntada. Além disso, verificou-se que existem 1.846 (mil



oitocentos e quarenta e seis) processos paralisados há mais de cem dias, de um acervo ativo de 3.913 (três mil, novecentos e treze processos), o que corresponde a quase 48% do acervo total da comarca sem movimentação.

**Recomendações:** a diretor de Secretaria deve, sob a supervisão do magistrado, buscar soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado, de modo a cumprir os prazos para realização dos atos processuais. Deve, também, cobrar os autos que se encontram fora da Secretaria por prazo superior ao legalmente previsto. **Prazo:** 30 dias.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Não foram encontrados processos em tramitação envolvendo adolescentes em conflito com a lei que estejam ou estiveram cumprindo medida socioeducativa de internação provisória ou definitiva, sem guia de internação expedida.

**Recomendações:** o diretor de Secretaria e o juiz devem priorizar os feitos envolvendo crianças ou adolescentes. O diretor de Secretaria deve também cadastrar e atualizar todos os atos praticados nesses processos. **Prazo:** indeterminado.

#### 4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta ao Libra, verificou-se que a unidade judiciária está utilizando o sistema informatizado de depósito judicial.

**Recomendações:** não há recomendação a ser feita.

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

**Resposta da UJ:** sim



**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** em análise feita por amostragem, foram localizadas subcontas bancárias contendo valores vinculados a processos já arquivados, a exemplo dos processos n. 00000017620148140018, n. 00060299420138140018, n. 00039625920138140018 e n. 00032827420138140018.

**Recomendações:** o magistrado responsável pela comarca, com o auxílio do diretor de Secretaria, deve verificar a situação real de todos os processos vinculados a subcontas e, em seguida, dar destinação aos valores depositados em subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos e que se refiram a processos que já arquivados, conforme disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19/05/2005. Deve também verificar periodicamente os autos em que exista depósito judicial, a fim de compatibilizar o valor depositado em juízo com o existente na respectiva subconta. **Prazo:** 30 dias.

## 5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, com informação sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta por amostragem no sistema Libra, verificou-se que as cartas precatórias expedidas são devidamente cadastradas, com informações acerca de seu cumprimento e do Juízo deprecado.

**Recomendações:** não há recomendação a ser feita.

5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Através dos relatórios extraídos do sistema Libra, consta que há em trâmite na comarca de Curionópolis, 73 (setenta e três) cartas precatórias de natureza cível e 45 (quarenta e cinco) cartas precatórias de natureza penal. Na verificação feita por amostragem, constatou-se um grande número de cartas precatórias onde não há registro de



cumprimento e devolução, a exemplo dos processos n. 0000716-94.2009.8.14.0018 e 0000784-44.2009.8.14.0018; em alguns processos consta apenas o registro de distribuição, a exemplo do verificado nos processos n. 0000902-20.2009.8.14.0018 (distribuída em 19/10/2009), 0000933-40.2009.8.14.0018 (distribuída em 16/10/2009) e 0000934-25.2009.8.14.0018 (distribuída em 19/10/2009). Verificou-se, ainda, cartas precatórias já cumpridas e devolvidas, em que não foi realizado o arquivamento devido, permanecendo as mesmas no sistema Libra com status de “em andamento”, a exemplo dos processos n. 0000556-98.2011.8.14.0018 (carta devolvida em 29/09/2011) e 0000214-53.2012.8.14.0018 (carta devolvida em 26/06/2012).

**Recomendações:** deve o diretor de Secretaria verificar o prazo de cumprimento das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas. Em caso de cartas precatórias que ainda não foram cumpridas em razão do não pagamento de custas, tal condição pode ser certificada e o feito devolvido ao juízo deprecante. Além disso, deve ser providenciada a baixa no sistema de todos os feitos já devolvidos, a fim de diminuir a taxa de congestionamento da comarca. Recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema Libra para controle/alerta de prazo. Para utilização do módulo central de mandados, a Secretaria pode cadastrar o despacho em que se determina o cumprimento de carta precatória como mandado, a fim de permitir a sua distribuição. **Prazo:** 30 dias.

**5.3 -** Existem processos com cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** Foram feitas algumas reiterações, no entanto, algumas ainda estão pendentes de reiteração.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Na análise realizada, verificou-se a existência de processos em que foram expedidas carta precatórias, sem registro de devolução até a data da consulta, a exemplo do processo n. 00020265720178140018 – processo envolvendo réu preso, em que foi expedida carta precatória dia 17/07/2017, para oitiva de testemunha na Comarca de Canaã dos Carajás, que até a presente data não há registro de devolução ou reiteração. No processo 0001929-62.2014.8.14.0018 (meta 02 – penal) consta determinação do juízo, registrada em termo de audiência realizada no dia 16/11/2017, para que fosse expedida carta precatória para



a comarca de Belém para oitiva de um dos réus, contudo, até a data da consulta a missiva não havia sido expedida.

**Recomendações:** deve o diretor de Secretaria, com o auxílio dos demais servidores, identificar e observar o prazo de cumprimento das cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas. Em caso de cartas precatórias que ainda não foram cumpridas em razão do não pagamento de custas, tal condição pode ser certificada e o feito devolvido ao juízo deprecante. Recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema Libra para controle/alerta de prazos. **Prazo:** 30 dias.

5.4 - A Secretaria está procedendo à entrega de mandados judiciais, via módulo de central de mandados, no sistema?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos consultados por amostragem, verificou-se que o módulo de “central de mandados” é utilizado com regularidade.

**Recomendações:** devem os servidores e, em especial, o diretor de Secretaria continuar tramitando os mandados para o oficial de justiça, via sistema Libra, através do módulo “central de mandados” (Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI). Os oficiais de justiça, por sua vez, devem, também via sistema, recebê-los e, após cumprir os mandados, devolvê-los. Não havendo Central de Mandados instalada na comarca, a tramitação deve ser feita diretamente aos oficiais de justiça, via módulo “central de mandados” do sistema Libra. Além disso, ao cadastrar despacho ou decisão no sistema Libra, o programa pergunta se o ato servirá também como mandado; caso positivo, o usuário deve marcar essa opção, sendo o texto automaticamente cadastrado novamente; desta vez, como mandado, o que permite a sua distribuição a um oficial de justiça. **Prazo:** indeterminado.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também quanto ao acolhimento institucional?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou



**Avaliação da questão pela CJCI:** o sistema Libra não possui ferramenta que permita o controle de prazos semelhante à ferramenta de controle de réus presos provisórios, contudo, verificou-se através da análise por amostragem de processos de adolescentes infratores, a exemplo do processo n. 00004214720158140018 que o prazo máximo de internação é observado pelo juízo.

**Recomendações:** devem o juiz e o diretor de Secretaria permanecer observando e controlar o prazo de internação e de acolhimento institucional, em todos os casos em que tais medidas tenham sido impostas. Recomenda-se a utilização da ferramenta de controle/alerta de prazos disponível no sistema Libra. **Prazo:** indeterminado.

**5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos oficiais de justiça?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** existem 08 (oito) mandados distribuídos aos oficiais de justiça há mais de 60 (sessenta) dias, sem cumprimento.

**Recomendações:** o diretor de Secretaria deve cobrar dos oficiais de justiça os mandados que lhes foram distribuídos, mas não foram cumpridos ou devolvidos. Para melhor controle dos prazos, recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema Libra para controle/alerta de prazos. **Prazo:** 30 dias.

## 6. ARQUIVAMENTO

**6.1 - A Secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** o relatório extraído do sistema Libra indica a existência de 774 (setecentos e setenta e quatro) processos já sentenciados e pendentes de arquivamento, ainda, conforme relatado no item 5.2 há cartas precatórias cumpridas, devolvidas, mas que continuam como “em andamento” no sistema Libra.



**Recomendações:** o diretor de Secretaria deve cumprir integralmente as disposições das decisões judiciais, providenciando o arquivamento dos autos tão logo possível, a fim de evitar o aumento irreal da taxa de congestionamento da unidade. **Prazo:** 30 dias.

**6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal (processo "pai" e "filho")?**

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** sim, conforme relatório extraído do Libra, existem no acervo da unidade 07 (sete) processos arquivados com apenso em situação diversa.

**Recomendações:** o diretor de Secretaria deve identificar e promover a respectiva baixa no Libra dos processos que já se encontram arquivados, e que podem gerar diferença no quantitativo de processos físicos cadastrados no sistema. Além disso, deve identificar, no Libra, quais feitos constituem lixo processual que precisa ser depurado, a fim de diminuir essa discrepância. Também deve verificar e, se for o caso, corrigir os casos em que o processo principal já foi arquivado, mas os feitos acessórios continuam ativos. **Prazo:** 30 dias.

## 7. PUBLICAÇÃO

**7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?**

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** É feita DIA SIM DIA NÃO, em razão da jornada de serviço do servidor responsável pela publicação ser até às 14h00 e o assessor do juízo na maioria das vezes cadastrar despachos/decisões/sentenças APÓS O EXPEDIENTE NORMAL. Ou seja, para evitar que alguns despachos DIÁRIOS deixem de ser publicados.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao site do TJPA, através da página do Diário de Justiça Eletrônico, no período de janeiro a março, identificou-se publicações de resenhas da Comarca de Curionópolis no mês de janeiro/2018 (dias 08, 17,19,23,29 e 31), mês de fevereiro/2018 (dias 05,07,09,20 e 23) e no mês de março/2018 (dias 05,07,09 e 12).



**Recomendações:** o diretor de Secretaria deve providenciar a publicação dos atos judiciais no Diário da Justiça do Estado do Pará diariamente, conforme preceitua o Manual de Rotinas.

**Prazo:** cumprimento imediato.

## 8. GABINETE

**8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na tramitação externa no ambiente do sistema Libra?**

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos consultados por amostragem, verificou-se que os processos tramitados ao gabinete são recebidos no sistema Libra.

**Recomendações:** os processos tramitados ao gabinete devem ser imediatamente recebidos no sistema. A prática de baixa automática no sistema deve ser evitada. Deve o Magistrado também estabelecer rotinas no gabinete de modo a evitar que os processos fiquem paralisados por muito tempo, especialmente aqueles que têm prioridade legal de tramitação. **Prazo:** indeterminado.

**8.2 - O cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos consultados por amostragem, verificou-se que é efetuado o cadastro dos despachos, decisões e sentenças pelo sistema do gabinete.

**Recomendações:** Não há recomendações.

## 9. METAS 2017

**9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou



**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPB, verificou-se que, no resultado final do ano de 2017, a unidade judiciária de Curionópolis cumpriu 96,33% da Meta 01 do Conselho Nacional de Justiça.

**Recomendações:** o juiz e o diretor de Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, bem como cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça. **Prazo:** 30 dias para cumprimento ou comunicação acerca da implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.

**9.2 - META 2** – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPB, verificou-se que, no resultado final do ano de 2017, a unidade judiciária de Curionópolis atingiu o grau de cumprimento de 87,93% da Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça, julgando 1.008 (um mil e oito) processos do acervo alvo de 1.147 (um mil, cento e quarenta e sete) processos.

**Recomendações:** o juiz e o diretor de Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, bem como cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça. **Prazo:** 30 dias para cumprimento ou comunicação acerca da implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.

**9.3 - META 4** – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013).

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPB, verificou-se que, no resultado final do ano de 2017, a unidade judiciária de Curionópolis atingiu o grau de cumprimento de 92,44% da Meta 04 do Conselho Nacional de Justiça, julgando 11 (onze) processos do acervo alvo de 12 (doze) processos.



**Recomendações:** o juiz e o diretor de Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, bem como cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça. **Prazo:** 30 dias para cumprimento ou comunicação acerca da implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.

**9.4 - META 6** – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA, verificou-se que, no resultado final do ano de 2017, a unidade judiciária de Curionópolis atingiu o grau de cumprimento de 83,33% da Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, julgando 04 (quatro) processos do acervo alvo de 05 (cinco) processos da meta.

**Recomendações:** o juiz e o diretor de Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, bem como cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça. **Prazo:** 30 dias para cumprimento ou comunicação acerca da implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.

## 10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

**10.1** - É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001 (realização de correição anual na unidade judiciária pelo juiz de Direito)?

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta efetuada no sistema SAPCOR, consta que a última correição realizada por magistrado na comarca foi no ano de 2015 (processo 2015.7.001207-6) pela então juíza da comarca, Priscila Mamede Mousinho.

**Recomendações:** o magistrado deve realizar correição ordinária, conforme determina o art. 11 do Provimento 004/2001, encaminhando relatório final à Corregedoria de Justiça. **Prazo:** 30 dias.



## 11. QUADRO FUNCIONAL

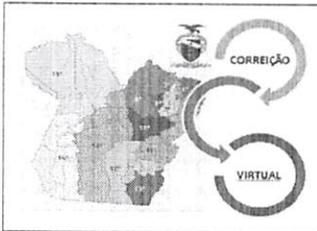
**11.1** - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete (anexar a lista do quadro funcional da UJ)?

**Resposta da UJ:** -

**Complementação:** A Comarca conta com servidores efetivo (TJE/PA) e os cedidos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS, conforme relação anexada;

**Avaliação da questão pela CJCI:** a unidade judiciária informou que formam o quadro de pessoal da comarca de Curionópolis os seguintes servidores: Cleudimar Alves de Souza (analista judiciário e Diretor de Secretaria), Elizete Costa Souza (atendente judiciário), Maria Milande Rodrigues (atendente judiciário), Gildásio Mendes Borges (agente de segurança), Simplício Costa Santos (agente de segurança); Josué Gomes dos Prazeres (agente de segurança), Isaías Pereira Andrade (atendente judiciário), Junylia Dias Marques (assessora do juízo), Leila Coutinho Alexandrino Carneiro (oficial de justiça), Luca Franca da Costa Soares (oficial de justiça), Maria Edir Costa Borges (auxiliar judiciário), Railane Pereira Maciel Carvalho (auxiliar judiciário) e os servidores cedidos da Prefeitura Municipal de Curionópolis: Walquiria Ferreira dos Santos (lotada na secretaria judicial), Priscila Stefanne de Sousa Resende (lotada no protocolo/distribuição), Ana Lucia da Silva Souza (lotada na copa), Julia Maria de Sousa (lotada na copa), Joaquim Neto da Silva (vigia) e José Arivan Justino da Silva (vigia), além dos estagiários do TJPA Marlon Breno de Jesus Pereira e William Rodrigues da Silva. Nos sistemas de gestão de pessoas do TJPA, I.G.P. e Menthor, não consta o nome da servidora cedida Ana Lucia da Silva Souza e constam os servidores cedidos Bruno da Conceição dos Santos e Cleidiane Nascimento de Almeida.

**Recomendações:** o juiz oficial à Secretaria de Gestão de Pessoas informando quem são os servidores cedidos pelo município de Curionópolis cedidos à unidade judiciária, para que os seus nomes sejam atualizados nos sistemas de gestão de pessoas. Deve oficial também à Presidência do TJPA para que seja avaliada a possibilidade de lotação de mais um oficial de justiça na comarca. **Prazo:** cumprimento imediato.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

### 12. SISTEMAS CNJ

**12.1** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao sistema “Cadastro Nacional de condenados por ato de improbidade administrativa e por ato que implique inelegibilidade” do Conselho Nacional de Justiça, não consta nenhum cadastro efetuado pela comarca de Curionópolis nos anos de 2015 a 2018.

**Recomendações:** no Portal das Metas do TJ/PA, consta que na comarca de Curionópolis foram proferidas 11 (onze) sentenças em anos anteriores a 2017 em processos de improbidade administrativa (meta 04), devendo o diretor de Secretaria verificar se já ocorreu o trânsito em julgado em algum destes processos e, em caso afirmativo, inserir a informação no sistema.

**Prazo:** 30 dias.

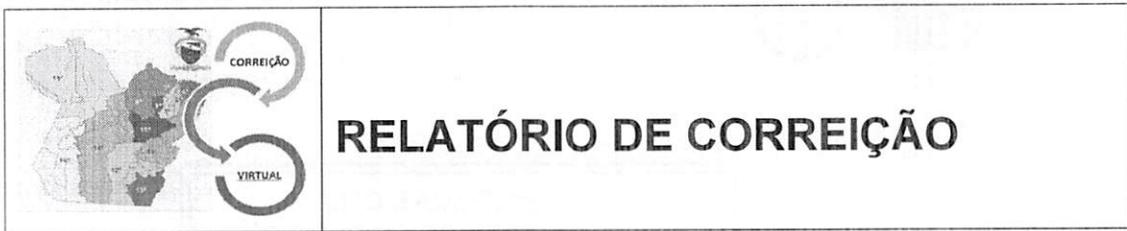
**12.2** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** não se aplica

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta aos cadastros de inspeções a unidades prisionais, foi verificado que, no ano de 2016 foi cadastrada inspeção apenas no mês de janeiro, no ano de 2017 foram cadastradas inspeções nos meses de abril, maio e junho e no ano de 2018 não foi cadastrada nenhuma inspeção.

**Recomendações:** o magistrado da unidade judiciária deve visitar e cadastrar as inspeções às unidades prisionais sob sua fiscalização no sistema do CNJ. Vale lembrar que a realização de inspeção em estabelecimento penal é um dos requisitos de avaliação e critério objetivo para aferição de merecimento para a promoção na carreira, conforme preceitua o art. 7º, I, “g”, da



Resolução 106 do CNJ e art. 16, I, “F”, da Resolução 012/2011-GP/TJPA. **Prazo:** cumprimento imediato.

**12.3** - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** existem 16 (dezesseis) bens cadastrados no SNBA e 10 (dez) bens cadastrados no sistema Libra.

**Recomendações:** como há discrepância de informações no SNBA e no Libra, deve o diretor de Secretaria corrigir os dados. Deve também verificar se o processo com bem apreendido já foi arquivado. Além disso, deve o juiz dar destinação aos bens apreendidos, nos termos do Manual de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça. Todos os bens apreendidos – seja em processo cível, sejam em feito criminal – devem ser cadastrados, obrigatoriamente, nos sistemas, lembrando que foi definido como meta da Corregedoria Nacional para o ano de 2017 a adaptação do sistema informatizado de tramitação processual, a fim de permitir o envio automatizado de informações ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA). **Prazo:** Imediato.

**12.4** - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Nacional de Controle de Interceptações constatou-se que foram inseridas informações do ano de 2016 apenas nos meses de janeiro e fevereiro e nos anos de 2017 e 2018 não houve inserção de informações.

**Recomendações:** considerando que o preenchimento do sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência, deve o magistrado fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ relativo aos meses em que estiver em atuação na unidade judiciária (Res. 089-CNJ; ofício circular 126/2008; ofício circular 166/2008; ofício circular 098/2010; e ofício circular 281/2013). **Prazo:** cumprimento imediato.



12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** não se aplica

**Complementação:** NÃO HÁ Na Comarca CRIANÇAS CADASTRADAS PARA ADOÇÃO.

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta efetuada ao Cadastro Nacional de Adoção – CNA, não há crianças nem pretendentes cadastrados pela Comarca de Curionópolis. No sistema Libra, atualmente há 07 (três) ações de adoção na comarca de Curionópolis, sendo 04 (quatro) ações c/c/ com destituição do poder familiar.

**Recomendações:** devem ser cadastrados no Cadastro Nacional de Adoção todos os pretendentes habilitados à adoção e todas as crianças e adolescentes aptos a serem adotados constantes de processos de adoção. **Prazo:** cumprimento imediato.

12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** a comarca de Curionópolis não possui entidades de acolhimento cadastrada.

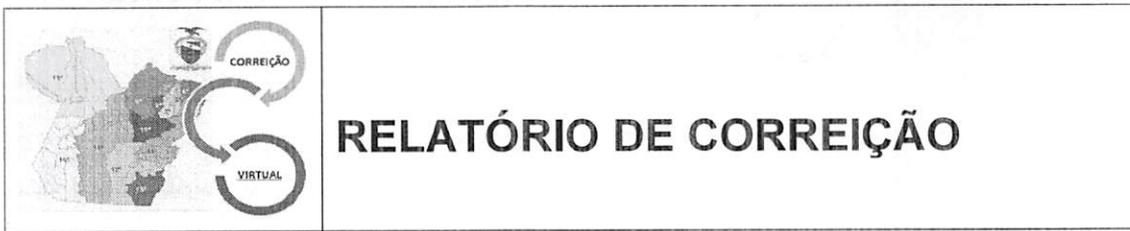
**Recomendações:** o objetivo do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas é integrar, via *internet*, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados no sistema é obrigatória ainda que a criança esteja em família acolhedora cadastrada na comarca, e não em unidade de acolhimento. A unidade correicionada deve, portanto, alimentar o sistema, mantendo-o atualizado. **Prazo:** cumprimento imediato.

12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** não se aplica

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** não existe unidade de internação e/ou semiliberdade na comarca de Curionópolis.



**Recomendações:** não há recomendação a ser feita.

---

### CONCLUSÃO

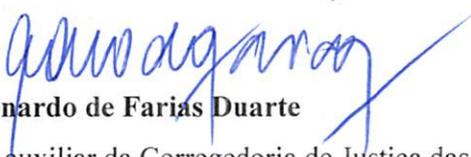
---

Foram feitas recomendações específicas ao final de cada item analisado, com sugestão de prazo para cumprimento.

Além disso, é recomendável o estabelecimento de um plano de trabalho para organizar tanto o Gabinete quanto a Secretaria da unidade correicionada, de modo a reduzir o tempo de tramitação dos feitos e dar andamento a todos os processos, evitando que alguns fiquem paralisados, observando-se a ordem cronológica, bem como os casos urgentes e prioritários.

Belém, 28 de junho de 2018.

  
**Tatyane Cristina Garcia da Silva**  
servidora da CJCI

  
**Leonardo de Farias Duarte**  
juiz auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior